



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

## LEI MUNICIPAL Nº 2021/2019

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS E DAS REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS E ATUALIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso das atribuições que lhe é conferida, na forma do artigo 23, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara de Echaporã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As referências de vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Agente Legislativo e de Contador, cargos criados pela Resolução nº 03 de 06 de maio de 2015, se encontram descritas no Anexo I e, conseqüentemente, os vencimentos dos referidos cargos estão definidos no Anexo IV, anexos que acompanham a presente Lei.

**Art. 2º.** As referências dos vencimentos das funções de confiança de Assessor Legislativo e de Chefe do Departamento Legislativo, criados pela Resolução nº 03 de 06 de maio de 2015, encontram-se descritas no Anexo II e, conseqüentemente, os vencimentos das referidas funções de confiança estão definidas no Anexo V, anexos que acompanham a presente Lei. As funções de confiança serão preenchidas com fundamento nas disposições legais expressas pelo Artigo 37, II e V, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** O cargo em comissão de Assessor de Gabinete foi extinto e, conseqüentemente, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa foi criado, conforme disposições expressas pela Resolução nº 02 de 22 de março de 2017, ao passo que o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico foi criado pela Resolução nº 03 de 07 de junho de 2017.

**Art. 4º.** O cargo em comissão de Assessor de Imprensa deverá ser ocupado por profissional com formação superior em comunicação social com habilitação em jornalismo ou relações públicas.



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

**Art. 5º.** A composição, quantidade e a forma de vencimentos dos servidores do Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Echaporã estão atualizadas e estabelecidas conforme quadro constante nos Anexos IV, V e VI que instruem a presente Lei.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 06 de dezembro de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

SAULO JOSE DA SILVA  
**Diretor Municipal de Gabinete**



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

## ANEXO I

Quantidade	Denominação	Referência
01	Agente Legislativo	A6
01	Contador	D1

## ANEXO II

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor Legislativo	C4
01	Chefe do Departamento Legislativo	D3

## ANEXO III

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor de Gabinete	A2

## ANEXO IV

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Referência	Vencimento
01	Serviços Gerais	40 hs	A1	R\$1.429,61
01	Agente Legislativo	40 hs	A6	R\$1.824,55
01	Auxiliar de Secretaria	40 hs	B2	R\$2.112,15
01	Contador	30 hs	D1	R\$3.993,92
01	Diretor Geral de Secretaria	40 hs	E7	R\$6.362,11
01	Procurador Jurídico	20 hs	D1	R\$3.993,92

## ANEXO V

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Referência	Vencimento
01	Assessor de Imprensa	20 hs	Comissão	A5	R\$1.737,68
01	Assessor	20 hs	Comissão	E1	R\$4.747,52





# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

	Jurídico				
01	Assessor Legislativo	40 hs	Função de Confiança	C4	R\$3.365,97
01	Chefe de Departamento Legislativo	40 hs	Função de Confiança	D3	R\$4.196,11

## ANEXO VI

### ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1429,61	1501,08	1576,14	1654,95	1737,68	1824,55	1915,78
B	2011,57	2112,15	2278,24	2392,14	2511,75	2562,36	2769,20
C	2907,66	3053,04	3205,69	3365,97	3534,26	3710,97	3896,52
D	3993,92	4093,77	4196,11	4301,02	4408,54	4518,76	4631,73
E	4747,52	4984,87	5234,12	5495,82	5770,63	6059,15	6362,11